

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA ESTUDANTES SURDOS

Data de aceite: 01/04/2024

Tatiane Porto Macêdo

Mestranda em Educação Inclusiva-
PROFEI pela Universidade Estadual
do Paraná-UNESPAR - Campus de
Paranavaí – PR
<http://lattes.cnpq.br/3847110500652846>

RESUMO: A presente pesquisa teve como objetivo investigar mecanismos de ensino e de aprendizagem no contexto da inclusão escolar de educandos surdos na rede regular de ensino, sendo desenvolvida através de pesquisas bibliográficas, mediante leitura e análise de livros e atuais legislações que destacam princípios educacionais à educandos surdos. A pesquisa reflete sobre a inclusão de alunos surdos no ensino regular numa proposta de educação bilíngue, ou seja, aprimoramento da fluência na língua de sinais, denominada como sua primeira língua e aprendizagem na modalidade escrita da língua portuguesa, designada como sua segunda língua. De acordo com este contexto há a necessidade de articulações e envolvimento do professor regente e do professor especializado, conjuntamente com a equipe pedagógica e com a família, para uma educação em

prol do desenvolvimento cognitivo, social e acadêmico eficaz para este alunado que apresenta apenas outra via de acesso para a comunicação, informação, ensino e aprendizagem, sendo através do diálogo e trabalho em equipe de todas as instâncias mencionadas a cima que se procederá a melhores resultados e estratégias a serem desenvolvidas com este público de estudantes.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Bilíngue, Educandos Surdos, Inclusão.

THE IMPORTANCE OF BILINGUAL EDUCATION FOR DEAF STUDENTS

ABSTRACT: This current research aimed to investigate teaching and learning mechanisms in the context of school inclusion of deaf students in the regular teaching network, being developed through bibliographical research, through reading and analysis of books and current legislation that highlight educational principles for deaf students. . The research reflects on the inclusion of deaf students in regular education in a bilingual education proposal, that is, improvement of fluency in sign language, designated as their first language, and learning in the written modality of

the Portuguese language, designated as their second language. According to this context, there is a need for articulations and involvement of the regent teacher and the specialized teacher, together with the pedagogical team and the family, for an education in favor of effective cognitive, social and academic development for this student body that presents only another gateway to communication, information, teaching and learning, through dialogue and teamwork of all the instances mentioned above that better results and strategies will be developed with this public of these students.

KEYWORDS: Bilingual education, deaf students, inclusion.

INTRODUÇÃO

A inclusão escolar e as políticas públicas propõem a importância de conviver com as diversidades culturais, sociais, econômicas e que a educação é direito de todos, diante deste fato as escolas, assim como os professores encontram-se despreparados em realizar uma educação de qualidade, principalmente quando se deparam com educandos que apresentam alguma necessidade educacional especializada.

De acordo com essas colocações inerentes a educação inclusiva, onde seu público-alvo se define em diversas especificações e diversidades, é oportunizada na rede regular de ensino onde há matrícula de alunos surdos, uma educação bilíngue, direcionando aprendizagem e habilidades em duas línguas, considerando sua primeira língua, a língua de sinais, nomeada em território brasileiro como Libras – Língua Brasileira de Sinais, e, como segunda, a língua portuguesa, exposto na legislação, na modalidade escrita.

Nesta abordagem do bilinguismo no ensino regular, surgem diversas dúvidas e despreparo dos profissionais, pois os conteúdos são ministrados em língua portuguesa, havendo a mediação por um tradutor e intérprete de Libras em sala de aula, com objetivos de interpretar toda comunicação e informação realizada na escola, lembrando que não é seu papel garantir a aprendizagem do educando surdo, mas sim do professor regente, que tem o tradutor e intérprete de Libras como um aliado que intermediará a comunicação entre o professor e o aluno e vice-versa.

Para propor uma educação bilíngue de forma eficaz e produtiva é necessário comprometimento, interesse e parceria com a família, equipe pedagógica, professor regente e professor especializado, para se descobrir através do diálogo e trabalho em equipe as melhores estratégias para se aplicar no ensino e aprendizagem para este alunado.

O professor especializado é quem atuará no atendimento educacional especializado amplificando a língua de sinais e trabalhando com a língua portuguesa, é neste atendimento que a língua portuguesa será desenvolvida com maior intensidade. Devendo assim, o ensino regular trabalhar de forma articulada com o atendimento educacional especializado.

A língua portuguesa se faz importante na educação de surdos porque estão inseridos numa cultura cuja escrita é a língua portuguesa, adquirindo competências para a mesma facilitará maiores autonomia e independência na vida em sociedade. Enfatizando ainda a

importância de prepará-los para a criticidade e seres atuantes em âmbito social. Assim, a presente investigação tem como objetivo estudar possíveis mecanismos de ensino e aprendizagem para uma educação bilíngue à educandos surdos inseridos na rede regular de ensino.

Para tanto, pauta-se numa pesquisa bibliográfica realizada através de estudos em livros de autores conceituados e em legislações vigentes referentes a uma educação bilíngue.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A presente pesquisa teve como objetivo investigar mecanismos de ensino e de aprendizagem no contexto da inclusão escolar de estudantes surdos na rede regular de ensino. Optando pelo método qualitativo de abordagem documental e teórica, sendo desenvolvida através de pesquisas bibliográficas, mediante leitura e análise em livros e atuais legislações que destacam princípios educacionais da temática proposta.

REFERENCIAL TEÓRICO

A concepção de surdez se direciona ao modo como os surdos são vistos e interpretados, seja no âmbito educacional ou em outras esferas da sociedade, dependendo "da forma de pensar e narrar à surdez e são elas múltiplas e variadas" (BRASIL, 2006, p.68).

A partir da concepção de compreender quem é o indivíduo surdo, Oliveira (2012) coloca que "a surdez é concebida de duas formas diferentes: pela clínico-terapêutica e pela visão socioantropológica" (p.87), onde cada uma é concebida de modos diferenciados principalmente em âmbito educacional, especificando o modo que interpretam e compreendem a formação pessoal e social do educando surdo.

Na concepção clínico-terapêutica "cabe à escola habilitar a criança surda a falar, fazendo com que ela caminhe em direção à integração na comunidade de falantes" (OLIVEIRA, 2012, p.88).

O conceito mencionado interpreta que o surdo deve se adaptar a comunidade dos ouvintes, onde as práticas pedagógicas se direcionavam ao método oralista, com intuito de que os surdos adquirissem competências de fala. De acordo com Oliveira (2012) "essa concepção era a orientação principalmente dos seguidores do método oralista, que vislumbravam a aquisição das habilidades de fala pelos surdos" (p.88).

A concepção socioantropológica se diverge da clínico-terapêutica, pressupondo que com:

A ideia de que os sujeitos surdos deviam ser forçadamente ajustados à sociedade ouvinte entrou em decadência e abriu caminho para um novo conceito: o da diferença. Aqui o conceito de diferença abrange a ideia de que os surdos pertencem a um grupo minoritário, linguístico e culturalmente diferente, principalmente por utilizar outra via de acesso a informações manifestada pela modalidade visuogestual da língua (OLIVEIRA, 2012, p.89).

Através da visão socioantropológica o surdo é reconhecido como um indivíduo que apresenta cultura e modo de comunicação diferenciado do ouvinte, sendo sua comunicação através da língua de sinais.

Diante desta concepção é necessário repensar quem é este educando para melhor compreendê-lo no contexto educacional, assim como na vida em sociedade, ficando explicitado que é através deste conceito que as políticas públicas e as propostas educacionais se baseiam, um ensino pautado numa proposta bilíngue sendo a primeira língua a língua de sinais e a segunda a língua portuguesa na modalidade escrita.

Por muitos anos de acordo com a visão clínico-terapêutica, onde se destacava o método oral como proposta educacional para alunos surdos, trouxe sérias consequências, pois "visto que lhes faltava algo, no caso a audição, todo o esforço deveria ser no sentido de torná-los o mais parecido com o normal possível, de forma corretiva e minimizadora das sequelas e defeitos" (OLIVEIRA, 2012, p.87).

Apartir deste paradigma de analisar os indivíduos de forma homogênea, enquadrando todos num mesmo perfil (OLIVEIRA, 2012) desconsiderando a diversidade, dessa forma:

[...] aceitava-se que para que houvesse pleno desenvolvimento de uma língua oral, a audição seria imprescindível, o que é uma limitação do surdo, sendo assim, difundindo que mesmo que possam ser ensinados a falar, nunca serão capazes de compreender a fala tão bem como uma pessoa que ouve, e por isso, outras consequências tornavam-se explícitas. Segundo essa concepção, por exemplo, os indivíduos surdos podiam apresentar um atraso intelectual de dois a cinco anos, dificuldade de abstração, generalização, raciocínio lógico, simbolização, entre outros, apresenta sempre enfatizando que um trabalho de reabilitação seria necessário, mas que, mesmo assim, o fracasso seria justificável pela deficiência (OLIVEIRA, 2012, p.88).

O fracasso escolar de educandos surdos era justificável devido apenas à falta de audição, sem buscar compreender e interpretar a cultura e os meios de aprendizagem, estimulando apenas a reabilitação da fala. Já com a visão socioantropológica que surge juntamente com a proposta do bilinguismo, o surdo é interpretado de modo diferente (OLIVEIRA, 2012), ou seja, "não é tido como alguém que tem uma patologia que precisa ser eliminado, mas sim como uma pessoa, e a surdez como uma marca que repercute nas relações sociais e no desenvolvimento afetivo e cognitivo dessa pessoa" (OLIVEIRA, 2012, p.89).

A surdez é considerada como um diferencial no modo de comunicação, desenvolvimento e relacionamento do educando que lhe apresenta, e não como uma patologia, pois seu meio de comunicação e interação é através da língua de sinais.

[...] Assim essa língua tornou-se uma importante via de acesso ao desenvolvimento intelectual do surdo, em todas as esferas do conhecimento, proporcionando a intercomunicação do sujeito surdo com os seus pares e com os ouvintes, dando suporte ao pensamento e estimulando o seu aprimoramento cognitivo e social (OLIVEIRA, 2012, p.89).

Portanto, a língua de sinais, sendo o meio de comunicação e relacionamento dos sujeitos surdos, veio oferecer oportunidades de sucesso acadêmico e desenvolvimento de conhecimentos, cabendo ao surdo "assumir sua surdez e procurar meios de gerir as suas necessidades da melhor maneira possível" (OLIVEIRA, 2012, p.89). A partir dos conceitos desta visão socioantropológica, veio a favorecer e contribuir para melhor compreensão e possibilidades de desenvolvimento do educando surdo, sendo necessário também o interesse e desempenho destes alunos envolvidos no processo educacional.

Atualmente as políticas públicas rogam para que a matrícula de estudantes com necessidades educacionais especializadas se efetivem preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo através da Lei nº 9.394 "atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1996).

A escola tem como incumbência organizar seu sistema de ensino com ênfase na diversidade de sua clientela, onde cada educando apresenta uma cultura, um modo de aprendizagem e uma história de vida diferenciada, cada qual de forma peculiar.

A escola comum se torna inclusiva quando reconhece as diferenças dos alunos diante do processo educativo e busca a participação e o progresso de todos, adotando novas práticas pedagógicas. Não é fácil e imediata a adoção dessas novas práticas, pois ela depende de mudanças que vão além da escola e da sala de aula. Para que essa escola possa se concretizar, é patente a necessidade de atualização e desenvolvimento de novos conceitos, assim como a redefinição e a aplicação de alternativas e práticas pedagógicas e educacionais compatíveis com a inclusão (ROPOLI et al., 2010, p.9).

As portas das escolas necessitam estarem abertas para a inclusão escolar, cujo, papel da escola e garantir a participação, interação e meios de aprendizagem para todos, independente de sua raça, etnia, cultura, condições sociais, econômicas, limitações físicas, intelectuais ou sensoriais, tendo como pressuposto uma educação do convívio com a diversidade.

Quanto à inserção de estudantes surdos à educação, conforme o Decreto 5.626, cabe às instituições federais de ensino:

garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior (BRASIL, 2005, art.14).

É garantido ao surdo acesso aos conteúdos curriculares, à comunicação e à informação, sendo esta comunicação através da língua de sinais, de conformidade com o disposto na alínea “a” e “b”, § 1º do artigo 14, Decreto 5.626, “prove as escolas com professor de Libras ou instrutor de Libras, e, tradutor e intérprete de Libras-Língua Portuguesa” (BRASIL, 2005), garantindo a intermediação dos conteúdos e informações em âmbito escolar.

Um trabalho eficaz e produtivo em sala de aula para um ensino e aprendizagem qualitativa, não depende apenas do professor regente e sim do envolvimento e comprometimento de todo o sistema educacional, família e do próprio educando.

Um ensino para todos os alunos há que distinguir pela sua qualidade. O desafio de fazê-lo acontecer nas salas de aulas é uma tarefa a ser assumida por todos os que compõem um sistema educacional. Um ensino de qualidade provém de iniciativas que envolvem professores, gestores, especialistas, pais e alunos e outros profissionais que compõem uma rede educacional em torno de uma proposta que é comum a todas as escolas e que, ao mesmo tempo, é construída por cada uma delas, segundo as suas peculiaridades (ROPOLI et al, 2010, p.10).

A inclusão de estudantes surdos na educação básica, inserido no ensino regular, além do professor regente em sala de aula é necessário e por direito a presença do tradutor e intérprete, conforme o Decreto 5.626, artigo 23, “cabe às instituições federais de ensino proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras-Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais” (BRASIL, 2005), com objetivos de intermediar e interpretar a comunicação, informação e conteúdos curriculares.

Havendo assim a inserção deste profissional em ambiente escolar conjuntamente com o professor regente, diante desta circunstância, é necessário gerar um espaço harmonioso e respeitoso, pois quem deve garantir a aprendizagem do educando surdo é o professor regente e não o intérprete de Libras.

Verifica-se hoje que o intérprete de Libras assume uma série de funções (ensinar língua de sinais, atender as demandas pessoais do aluno, atuar frente ao comportamento do aluno, estabelecer uma posição adequada em sala de aula, atuar como educador frente às dificuldades de aprendizagem do aluno) que o aproximam muito de um educador. Porém, essas funções não são compatíveis com suas reais obrigações profissionais [...] (OLIVEIRA, 2012, p.136).

Diante do exposto leva a refletir que estes papéis que muitas das vezes é o intérprete de Libras quem assume, é de responsabilidade do professor regente, principalmente em cobrar um comportamento adequado, sanar as dificuldades de aprendizagem e atender as necessidades pessoais do educando, necessitando interagir com o estudante surdo, sendo o intérprete mediador da comunicação e interação.

É necessário que o professor adquira também conhecimentos quanto à singularidade linguística apresentada pelo surdo, pois “as línguas de sinais possuem estruturas gramaticais

próprias" (ALVEZ; DAMÁZIO; FERREIRA, 2010, p.14), devido a estas circunstâncias "são características próprias dos textos de surdos a limitação ou inadequação lexical (pobreza de vocabulário), em decorrência das experiências limitadoras em relação a língua portuguesa" (OLIVEIRA, 2012, p.141).

O professor necessita adquirir conhecimentos que envolvem as singularidades e desenvolvimento do indivíduo surdo, para ter como ponto de partida uma construção de práticas pedagógicas condizentes com este público inserido no ensino regular, favorecendo o desempenho escolar do mesmo e saber reconhecer as melhores estratégias a serem utilizadas no processo avaliativo. Oliveira (2012) ressalta que "todo o processo de avaliação da aprendizagem é merecedor de profunda reflexão" (p.141), observando as potencialidades, limitações e recursos adequados de acordo com a necessidade educacional especializada apresentada pelo estudante.

Numa abordagem bilíngue há o direcionamento de desenvolver habilidades em duas línguas em âmbito escolar, confirmado o bilinguismo como:

uma proposta de ensino usada por escolas que se propõem a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar. Os estudos têm apontado para essa proposta como sendo mais adequada para o ensino de crianças surdas, tendo em vista que considera a língua de sinais como língua natural e parte desse pressuposto para o ensino da língua escrita (QUADROS, 1997, p.27).

Assim como os estudos apontam para uma proposta bilíngue à educandos surdos, as políticas públicas também ressaltam uma educação bilíngue a estes alunados, enfatizando no Brasil, como sua primeira língua, a língua brasileira de sinais e como modalidade escrita a língua portuguesa, denominada como segunda língua. Para proporcionar uma educação bilíngue, há diversas formas de organizações, que dependem de decisões político-pedagógicas (QUADROS; SCHMIEDT, 2006), ou seja, observar o que as políticas impõem sobre a oferta do bilinguismo e elaborar estratégias pedagógicas de conduzir o ensino/aprendizagem aos educandos surdos.

A educação escolar de pessoas com surdez numa abordagem bilíngue, de acordo com Quadros e Schmiedt (2006) "a escola está assumindo uma política linguística em que duas línguas passarão a co-existir no espaço escolar" (p.18), sendo a organização pedagógica de sua responsabilidade.

A proposta bilíngue é pautada em escolas ou classes bilíngues e em escolas regulares de ensino, onde haja matrícula de educando surdo. No ensino regular haverá a presença de tradutor e intérprete da língua de sinais, em sala de aula, pois a língua portuguesa é a língua de instrução e o ensino da língua portuguesa para o educando surdo se introduzirá na sala de recursos como sua segunda língua (QUADROS; SCHMIEDT, 2006). Já nas escolas bilíngues os conteúdos serão ministrados em Libras, levando em conta que:

o currículo escolar de uma escola bilingue, sugere-se que esse deve incluir os conteúdos desenvolvidos nas escolas comuns. A escola deve ser especial para surdos, mas deve ser ao mesmo tempo, uma escola regular de ensino. Os conteúdos devem ser trabalhados na língua nativa das crianças, ou seja, Libras. A língua portuguesa deverá ser ensinada em momentos específicos das aulas e os alunos deverão saber que estão trabalhando com o objetivo de desenvolver tal língua (QUADROS, 1997, p.32).

Conforme o exposto, independente se a inserção do indivíduo surdo seja numa escola bilingue ou numa escola regular de ensino, o bilinguismo está presente nos dois ambientes, com estratégias diferenciadas de introduzir e consolidar a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa, sendo enfatizado, que no ensino regular a língua portuguesa será ofertada no contraturno que o educando estuda com atendimento educacional especializado, conforme mencionado no decreto 5.626 "garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aulas e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização" (BRASIL, 2005).

O atendimento educacional especializado aos estudantes surdos deverá ocorrer desde a educação infantil, inserido no contexto da sala de aula e a oferta de atendimento especializado como complementação do ensino/aprendizagem realizado no ensino regular. Deve ser proporcionado num ambiente estimulador com práticas pedagógicas, estratégias e recursos diversificados para o desenvolvimento de uma educação bilingue mais eficaz e produtivo, porém, organizados de acordo com as potencialidades e particularidades de cada indivíduo, sendo este atendimento elaborado e planejado de forma articulada com o ensino regular, havendo o diálogo e envolvimento do professor especializado conjuntamente com o professor regente em prol de uma educação bilingue satisfatória e produtiva.

As práticas de sala de aula comum e do atendimento educacional especializado devem ser articuladas por metodologias de ensino que estimulem vivências e que levem o aluno a aprender a aprender, propiciando condições essenciais da aprendizagem dos alunos com surdez na abordagem bilingue (ALVEZ; DAMÁZIO; FERREIRA, 2010, p.9).

A proposta bilingue vem de encontro com o respeito à língua materna dos surdos e o desenvolvimento para a aprendizagem da língua portuguesa na modalidade escrita, para assim se integrar na cultura ouvinte, e não ficar apenas reduzido ao chamado mundo surdo (ALVEZ; DAMÁZIO; FERREIRA, 2010).

Numa abordagem bilingue há a necessidade de professores reverem suas práticas pedagógicas, pois:

pensar e construir uma prática pedagógica que assuma a abordagem bilingue e se volte para o desenvolvimento das potencialidades das pessoas com surdez na escola é fazer com que esta instituição esteja preparada para compreender cada pessoa em suas potencialidades, singularidades e diferenças e em seus contextos de vida (ALVEZ; DAMÁZIO; FERREIRA, 2010, p.8).

Levando a refletir sobre a importância de adquirir maiores conhecimentos sobre os aspectos de desenvolvimento, aprendizagem e da própria identidade do indivíduo surdo, para se realizar práticas pedagógicas condizentes com a necessidade educacional e com a real potencialidade e habilidade acadêmica referente ao educando surdo.

Trabalhar com uma proposta bilíngue é ir além de direcionar pedagogicamente a utilização de duas línguas em âmbito escolar, é estimular a participação do educando surdo num "ambiente escolar que desafie seu pensamento e exercite sua capacidade perceptivo-cognitiva, suas habilidades para atuar e interagir em um mundo social que é de todos, considerando o contraditório, o ambíguo, as diferenças entre as pessoas" (ALVEZ; DAMÁZIO; FERREIRA, 2010, p.9), ou seja, preparar o indivíduo surdo para ser uma pessoa atuante na vida em sociedade, envolvida num contexto onde as diferenças estão presentes em todas as pessoas, e cada um é capaz de desenvolver e aprender conforme suas potencialidades, interesse e participação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através da execução deste trabalho, foi possível refletir a importância do desenvolvimento de uma proposta pedagógica bilíngue frente aos estudantes surdos, inferindo sobre a responsabilidade de todos os envolvidos a este processo educacional peculiar, não incumbindo apenas o professor ou o tradutor e intérprete pelo processo educacional direcionado ao bilinguismo.

Corroborar-se, pois, que o sistema educacional, a equipe pedagógica e a família são peças fundamentais quanto ao direcionamento da proposta bilíngue, ofertando atendimento educacional especializado e oferta de profissionais capacitados para saber conduzir e propiciar propostas de ensino e aprendizagem correspondentes e qualitativas frente à inclusão escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão que se faz entorno do processo de ensino e de aprendizagem numa abordagem bilíngue para a educação de estudantes surdos inseridos na rede regular de ensino, buscando embasamento teórico em diversos autores e nas legislações vigentes referentes à educação de surdos no Brasil, sendo possível analisar que a proposta bilíngue é direcionada e oportunizada tanto em escolas bilíngues que a língua de instrução é a Libras, quanto no ensino regular, sendo a língua portuguesa a língua de instrução.

No ensino regular é garantido ao educando surdo o tradutor e intérprete de Libras que mediará através da língua de sinais todo o conteúdo explanado pelo professor regente e comunicação desenvolvida no ambiente escolar, havendo o ensino da língua portuguesa no atendimento educacional especializado, realizado no turno contrário da escolarização do educando, devendo este ser de forma articulada com o ensino regular.

A elaboração de uma educação de qualidade necessita do envolvimento e participação da equipe escolar e da família, principalmente na educação infantil quanto há a inserção de um educando surdo nesta etapa da escolarização, havendo a necessidade de orientação, conscientização e participação dos pais sobre a importância da comunicação se direcionar para a introdução da língua de sinais, trazendo grandes benefícios no desenvolvimento acadêmico e social desta criança futuramente.

Conclui-se que o professor necessita adquirir conhecimentos e comprometimento com o processo de ensino e de aprendizagem, sendo necessário haver adaptações na proposta pedagógica do educando surdo e, comunicação constante com o professor especializado atuante no atendimento educacional especializado com este aluno, além de ofertar oportunidade de aprendizagem de duas línguas no contexto escolar e garantir progressões acadêmicas, o essencial também é preparar o indivíduo para uma vida autônoma e responsável em sociedade.

REFERÊNCIAS

ALVEZ, C. B.; DAMÁZIO, M. M.; FERREIRA, J. de P. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escola: Abordagem Bilíngue na Escolarização de Pessoas com Surdez**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2010, 24p.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 de dezembro de 1996, 185º da Independência e 108º da República.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a **Língua Brasileira de Sinais - Libras**, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

_____. **Saberes e Práticas da Inclusão: Desenvolvendo Competências para Atendimento às Necessidades Educacionais Especiais de Alunos Surdos**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006, 116p.

OLIVEIRA, L. A. **Fundamentos Históricos, Biológicos e Legais da Surdez**. Curitiba: IESDE, 2012, 152p.

QUADROS, R. M. de. **Educação de Surdos: A Aquisição da Linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997, 126p.

_____; SCHMIEDT, M. L. P. **Ideias para Ensinar Português para Alunos Surdos**. Brasília: MEC, SEESP, 2006, 120p.

ROPOLI, E. et al. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: A Escola Comum Inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2010, 48p.